

DECRETO N. 5.784, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Decreta Luto Oficial por três dias, em decorrência do falecimento do servidor Municipal de Lucas do Rio Verde-MT, Senhor Ramão Américo Godoy.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por três dias, em todo o território do Município de Lucas do Rio Verde, em decorrência do falecimento do servidor Municipal de Lucas do Rio Verde-MT, Senhor Ramão Américo Godoy, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meio mastro na sede do Paço Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua publicação a partir de 26 de janeiro de 2022.

Lucas do Rio Verde-MT, 26 de janeiro de 2022.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

